

# Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 22 DE 09 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Jequié-BA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, atendendo o disposto na Lei Nº 1.597/2015, alterada pela Lei Nº2.078 de 14 de dezembro de 2018, que aprova o Plano Municipal de Educação de Jequié, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do PME:

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação–PME, composta pelos representantes abaixo relacionados.

### REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Cláudia Pereira da Silva Santos  
Doracy Ribeiro de Carvalho  
Glece Aparecida Lima Guimarães Souza  
Izaulina Meira Almeida  
Miriam Oliveira Rotondano  
Sara Oliveira Rodrigues  
Yara Cristina dos Santos Marcelo  
Vanuza de Santana Lago

### I. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Vitória Maria Brandão  
Josinéia dos Santos Moreira

### II. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ana Angélica Leal Barbosa  
Lucas Marconi Tavares

### III. REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS PROFESSORES

Caroline Moraes Brito  
Danilo Pereira Santos

### IV. REPRESENTANTES DO CACS-FUNDEB

Manoel Gonçalves dos Santos  
Janice Reis de Araújo

### V. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1

# Prefeitura Municipal de Jequié

Ana Paula de Souza Almeida  
Thaís Gomes Carneiro

**VI. REPRESENTANTES DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO(NTE-22)**

Poliana Leandro Oliveira  
Jeiza Santos Vidal Rabello

**VII. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Maria Aparecida Souza  
Gilvan Souza Santana

**VIII. REPRESENTANTES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA (UESB)**

Ubirajara Couto Lima  
Conceição Maria Alves Sobral

**IX. REPRESENTANTES DOS GESTORES ESCOLARES**

Leda Santana Pereira Galvão  
Gildenita Barbosa da Silva

**X. REPRESENTANTES DO INSTITUTO FEDERAL DA BAHIA (IFBA)**

Fábio Jesus dos Santos  
Elane Nardotto Rios Cabral

**Art.2º - São atribuições da Equipe Técnica Municipal de Monitoramento e Avaliação (ETMA):**

- I. Organizar as atividades mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo, com base no Plano de Trabalho;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação, dos Relatórios de Monitoramento e Documentos de Avaliação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou contribuem para as políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudos para sistematizar as informações;
- V. Promover reuniões e debates com os pares para levantar informações sobre as questões administrativas, pedagógicas e financeiras e assim, embasar o Relatório de Monitoramento sobre a evolução das metas, contidas no plano;
- VI. Divulgar, amplamente, o Relatório Anual de Monitoramento e o Documento de Avaliação periódico, construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados, entre outros;
- VII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação, sobretudo na Audiência Pública, adicionando-as ao Documento de Avaliação preliminar a sistematização destas contribuições;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA, EM 09 DE MAIO DE 2022.

  
**ELVIA SAMPAIO E SAMPAIO**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO